



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.437.747/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:52 do dia 30/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 14BQ300125165552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.437.747/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:55:39 do dia 30/01/2025 , com validade até o dia 01/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rcTLFcarh7bUAhOJhODq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2025 às 16:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.437.747/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679B.D8E3.4BDA.0851 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TATIANA THIESEN DA SILVA**

CPF/CNPJ: **952.272.100-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:24 do dia 30/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T7VT300125165324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TATIANA THIESEN DA SILVA**

CPF/CNPJ: **952.272.100-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:53:11 do dia 30/01/2025 , com validade até o dia 01/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zzBXjn3yuf8mPTauwnwe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

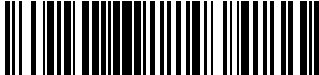
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2025 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.272.100-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679B.D89C.5EBF.6780 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209349692		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400217315					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
SANTA CRUZ DO SUL Local 25 Junho 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



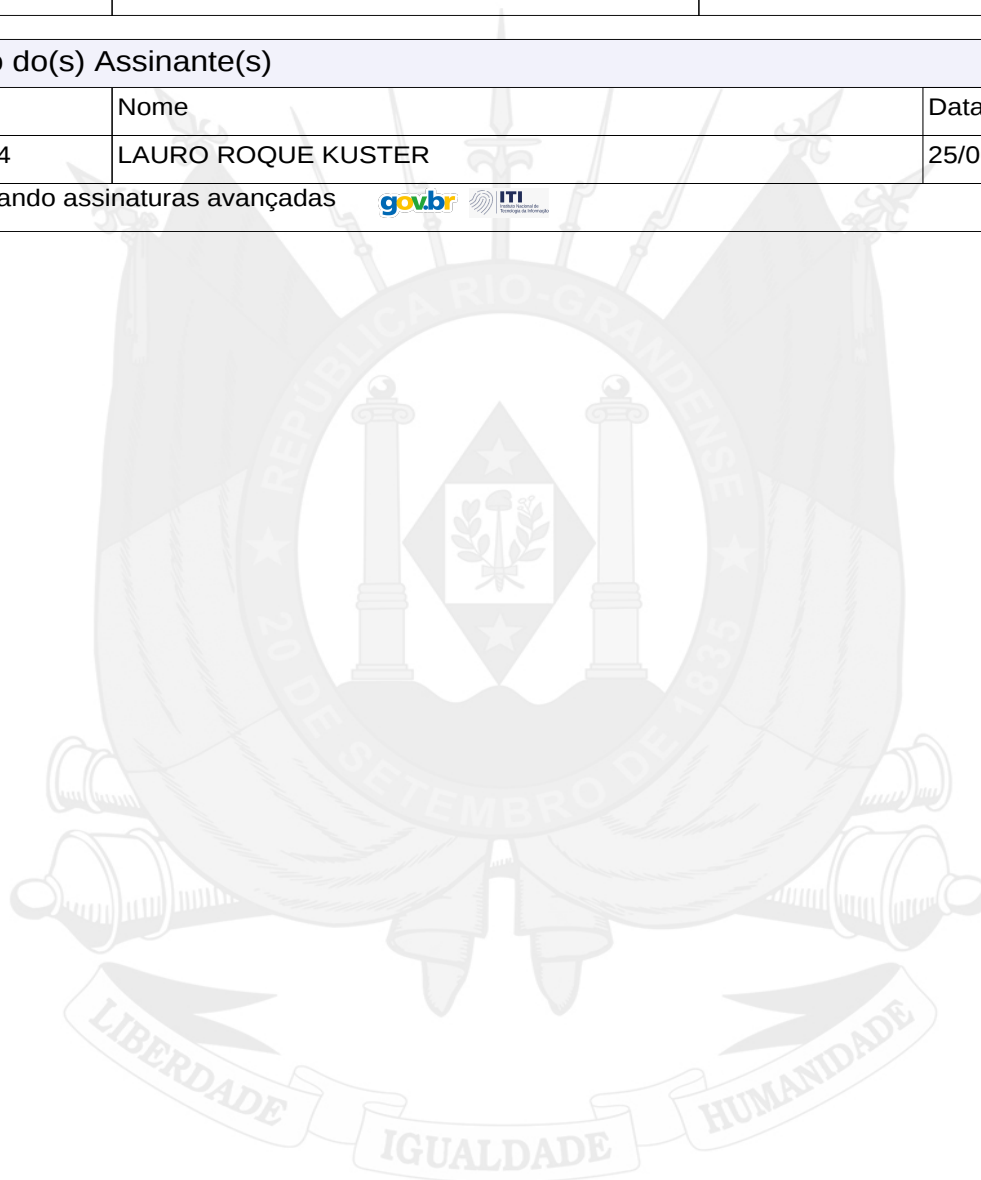
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.420-1	RSP2400217315	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Tatiana Thiesen da Silva, brasileira, casada parcial de bens, professora, nascida em **03/05/1979**, portadora da carteira de identidade n.º **3066320651**, expedida pela SSP/PC/RS, CPF n.º **952.272.100-04**, residente e domiciliada em Passo do Sobrado – RS, á Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 145, Bairro Centro, CEP 96.685-000, neste ato representada por seu procurador **Lauro Roque Küster**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º **8019012064**, expedida pela SSP/RS, CPF n.º **364.517.380-34**, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul – RS, a Rua Sete de Setembro, n.º 980, Bairro Centro, CEP 96.810.186.

Sócia componente da sociedade limitada, que gira sob a razão social de **Fenix Comércio de Produtos Contra Incêndio e Segurança Ltda**, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º **432.093.496.92**, inscrita no CNPJ sob n.º **45.437.747/0001-40**, localizada a Rua Sete de Setembro, n.º 1223, Bairro Goiás, CEP 96.810.234, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, resolve promover a terceira alteração contratual bem como consolidá-lo e o faz pelo contido nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

Será admitida na sociedade neste ato a Sra. **Alana Vitória da Silva Baierle**, nacionalidade Brasileira, solteira, maior, capaz, do comércio,, nascida em **24/10/2000**, CPF n.º **039.118.620-59**, identidade: **3122205895**, órgão expedidor: SJS/DI/RS, residente e domiciliada na Rua Barreto n.º 170, bairro Esmeralda, na Cidade de Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.835.510, neste ato representada por seu procurador **Lauro Roque Küster**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º **8019012064**, expedida pela SSP/RS, CPF n.º **364.517.380-34**, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul – RS, a Rua Sete de Setembro, n.º 980, Bairro Centro, CEP 96.810.186.

SEGUNDA:

Para ingressar na sociedade a Sra. **Alana Vitória da Silva Baierle**, acima qualificada, comprou da Sra. **Tatiana Thiesen da Silva**, acima qualificada, a quantia de 12.500 (doze mil e quinhentas quotas), no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pagos em moeda corrente nacional na assinatura do presente contrato.

TERCEIRA:

Após as alterações acima o capital social fica assim distribuído entre as sócias:

NOME	N.º QUOTAS	VALOR R\$
ALANA VITÓRIA DA SILVA BAIERLE	12.500	12.500,00
TATIANA THEISEN DA SILVA	37.500	37.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00



NOTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem integralmente pelo valor total do capital social.

QUARTA:

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercido pela sócia **Alana Vitória da Silva Baierle**, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e usará o nome da empresa para gerir os negócios da mesma, sendo, no entanto, vedado o seu uso em assuntos alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização formal do outro, assinando individualmente.

QUINTA: OBJETO SOCIAL:

Comércio varejista de extintores de incêndio
Comércio varejista de extintores de incêndio para veículos automotores
Cargas preparadas para extintores de incêndio
Comércio atacadista de mangueiras para incêndio
Serviços de alarme de incêndio
Reparação e manutenção de extintores de incêndio
Instalação de sistema de detecção de incêndio
Comércio atacadista de extintores de incêndio
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de equipamentos de telecomunicação
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e som
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

SEXTA: ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

O endereço da sociedade será a Rua 28 de Setembro, n.º 1408, Bairro Goiás, CEP 96810-270, na Cidade de Santa Cruz do Sul – RS.

FORO JURÍDICO:

Será o da mesma comarca.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Alana Vitória da Silva Baierle, nacionalidade Brasileira, solteira, maior, capaz, do comércio,, nascida em **24/10/2000**, CPF n.º **039.118.620-59**, identidade:



3122205895, órgão expedidor: SJS/DI/RS, residente e domiciliada na Rua Barreto n.º 170, bairro Esmeralda, na Cidade de Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.835.510

Tatiana Thiesen da Silva, brasileira, casada parcial de bens, professora, nascida em **03/05/1979**, portadora da carteira de identidade n.º **3066320651**, expedida pela SSP/PC/RS, CPF n.º **952.272.100-04**, residente e domiciliada em Passo do Sobrado – RS, á Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 145, Bairro Centro, CEP 96.685-000.

Resolvem consolidar seu contrato social e alterações havidas e passará a reger-se pelo que está contido nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

O nome comercial da empresa é **Fenix Comércio de Produtos Contra Incêndio e Segurança Ltda.**

SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede a Rua 28 de Setembro, n.º 1408, Bairro Goiás, CEP 96.810.270, na Cidade de Santa Cruz do Sul – RS.

TERCEIRA:

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e está dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	N.º QUOTAS	VALOR R\$
ALANA VITÓRIA DA SILVA BAIERLE	12.500	12.500,00
TATIANA THEISEN DA SILVA	37.500	37.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

QUARTA: O objetivo social da sociedade:

Comércio varejista de extintores de incêndio
Comércio varejista de extintores de incêndio para veículos automotores
Cargas preparadas para extintores de incêndio
Comércio atacadista de mangueiras para incêndio
Serviços de alarme de incêndio
Reparação e manutenção de extintores de incêndio
Instalação de sistema de detecção de incêndio
Comércio atacadista de extintores de incêndio
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de equipamentos de telecomunicação
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e som



Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

QUINTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que o início das atividades deu-se no dia 23 de fevereiro de 2022..

SEXTA:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, salvo concordância dos outro quotista, os quais em igualdade de preço e condições poderá fazer uso do direito de preferência, procedendo-se neste caso a competente alteração contratual.

SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela total integralização do capital social subscrito e eventualmente não realizado.

OITAVA:

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercido poela sócia **Alana Vitória da Silva Baierle**, que representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e usam o nome da empresa para gerir os negócios da mesma, sendo, no entanto, vedado o seu uso em assuntos alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização formal do outro, assinando individualmente.

NONA: :

A 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento dos balanços de resultado e patrimonial, para apuração dos lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios poderão por decisão em conjunto destinar parte ou todo o lucro ou prejuízo apurado por ocasião dos balanços mencionados, para a conta reserva de lucros ou prejuízos acumulados respectivamente.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal de numerário em moeda corrente nacional, para aquele que exercer



atividades dentro da empresa, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

O falecimento, a interdição, a inabilitação, ou ainda qualquer outra situação que implique em saída de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outro por escrito, e com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias do ato da retirada, com base no balanço patrimonial levantado especialmente para este fim.

DÉCIMA QUARTA:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para retirada de sócio ou encerramento de atividades serão tomadas com decisão unânime em reunião, que para ser convocada não se faz necessário a sua publicação bastando para isso que ambos os sócios compareçam ao local determinado por estes e sendo também do conhecimento destes, a pauta da reunião. No caso de dissolução da sociedade, eventual patrimônio existente será distribuído aos sócios na mesma proporção do seu vínculo ao capital social.

§ Único:

Quaisquer decisões deliberadas em reunião, que impliquem em alteração do pactuado neste instrumento, obrigatoriamente há que ser procedido o competente instrumento alterador, que deverá ser arquivado nos órgãos competentes imediatamente após sua deliberação.

DÉCIMA QUINTA:

Os sócios têm declarado formalmente sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DÉCIMA SEXTA:

Os casos omissos serão tratados pelo que regula a legislação prevista no Código Civil vigente.



DÉCIMA SÉTIMA:

Está eleito de comum acordo o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul - RS, renunciando a qualquer outro, por privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2024.

Alana Vitória da Silva Baierle
Representada por Lauro Roque Küster

Tatiana Theisen da Silva
Representada por Lauro Roque Küster



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



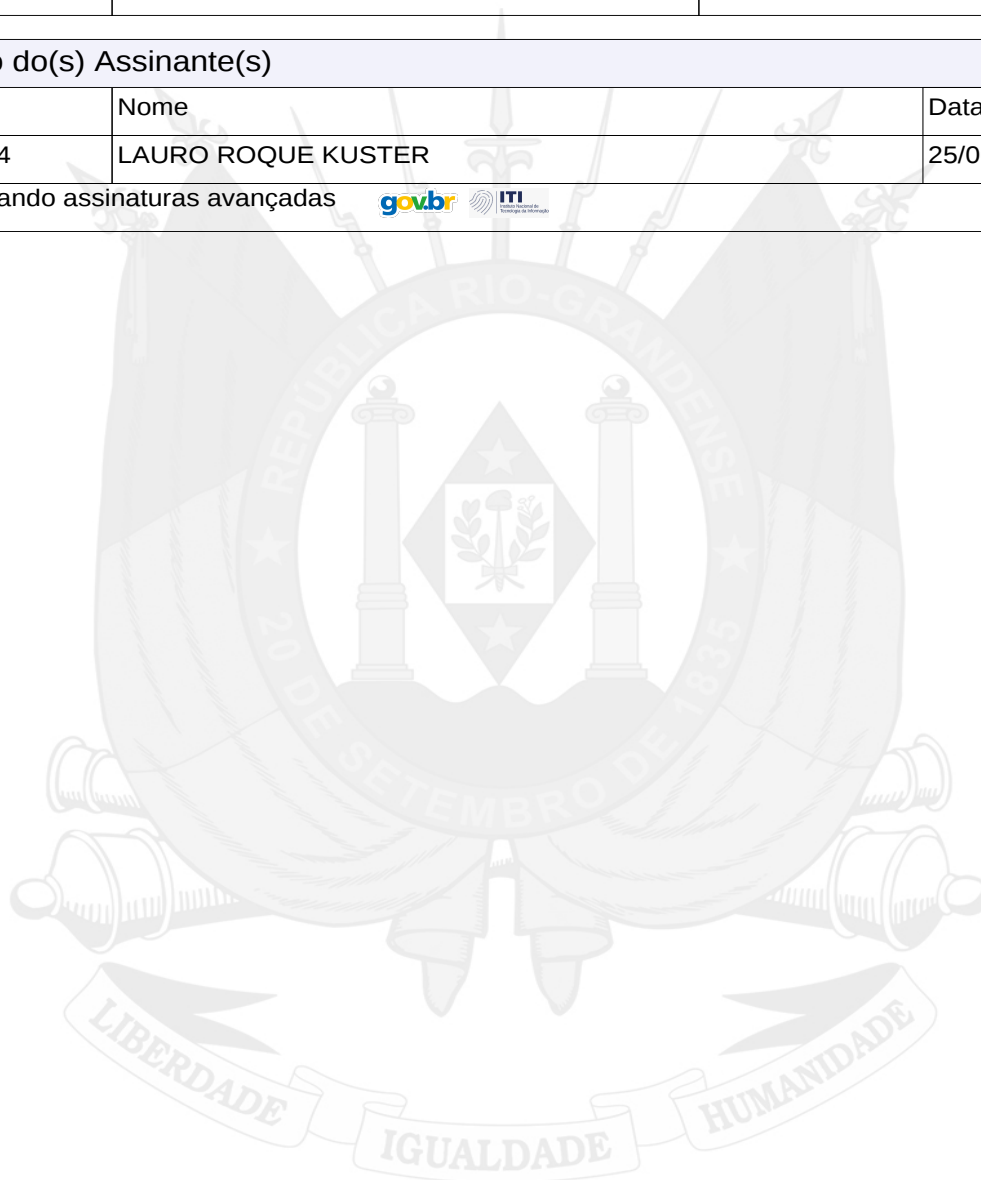
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.420-1	RSP2400217315	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Alana Vitória da Silva Baierle, nacionalidade Brasileira, solteira, maior, capaz, do comércio,, nascida em **24/10/2000**, CPF n.º **039.118.620-59**, identidade: **3122205895**, órgão expedidor: SJS/DI/RS, residente e domiciliada na Rua Barreto n.º 170, bairro Esmeralda, na Cidade de Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.835.510.

OUTORGADO:

Lauro Roque Küster, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul – RS, a Rua Sete de Setembro, n.º 980, Bairro Centro, CEP **96810-186**, CPF n.º **364.517.380-34**, RG n.º **8019012064**, expedida pela SSP/RS, e-mail kustercontabil@gmail.com.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: Proceder todos os tipos de alteração de Sociedade Limitada, podendo ingressar em Sociedade já existente, nomear administrador sócio ou não sócio, adquirir, comprar, ceder, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si ou para terceiros, extinção de empresa individual, **extinção de filial, reativar**, aumentar Capital Social, reduzir capital social, alterar capital social, **alterar objeto social, alterar endereço da empresa, poderes para todos os atos que estão sendo praticados incluindo compra e venda de cotas entre os outorgantes, consolidar contrato social, alterar o nome empresaria da sociedade**, proceder, distrato social, Declarar que não participa de outra empresa Individual de Responsabilidade Limitada, podendo efetuar transformação do tipo jurídico (Art. 661 CC), fazer re-ratificação, incluir e excluir sócio, alterar nome empresarial, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**), aderir e retirar sócio de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e de Sociedade Limitada, transformação de natureza Jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de Livros e Documentos, Indicar Responsável pelo Ativo e Passivo porventura remanescentes, declarar, promover Cisão, Incorporação e, Fusão, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberação de Empresas e Sociedades de que seja sócio, nomear “sócio e não sócio” para nomear “sócio” bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários á efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, assinar

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALANA VITORIA DA SILVA BAIERLE
Data: 25/06/2024 09:19:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alana Vitória da Silva Baierle

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





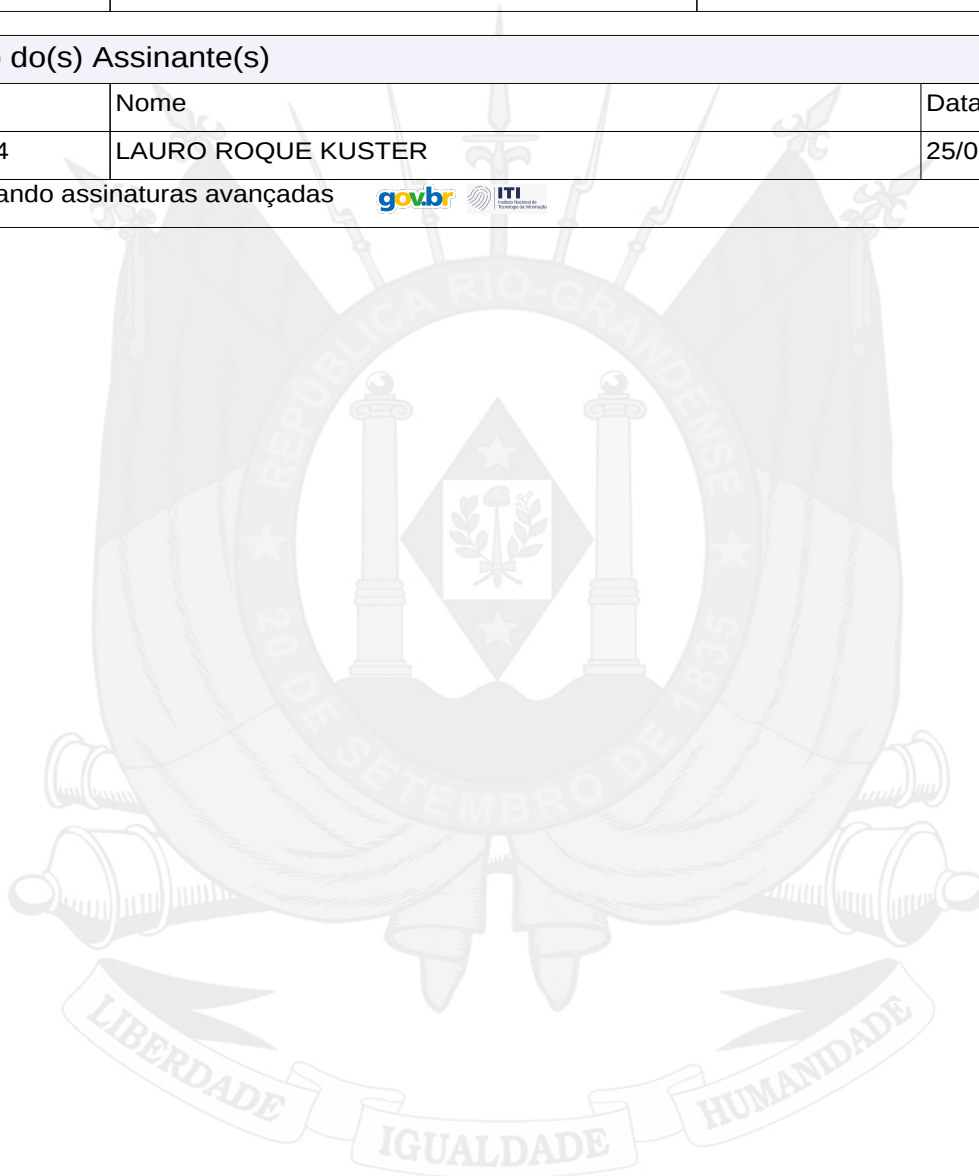
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.420-1	RSP2400217315	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Tatiana Thiesen da Silva, brasileira, divorciada, professora, nascida em **03/05/1979**, portadora da carteira de identidade n.º **3066320651**, expedida pela SSP/PC/RS, CPF n.º **952.272.100-04**, residente e domiciliada em Santa Cruz do Sul – RS, à Rua Barreto, n.º 170, Bairro Esmeralda, CEP 96.835-510.

OUTORGADO:

Lauro Roque Küster, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul – RS, a Rua Sete de Setembro, n.º 980, Bairro Centro, CEP **96810-186**, CPF n.º **364.517.380-34**, RG n.º **8019012064**, expedida pela SSP/RS, e-mail kustercontabil@gmail.com.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: Proceder todos os tipos de alteração de Sociedade Limitada, podendo ingressar em Sociedade já existente, nomear administrador sócio ou não sócio, adquirir, comprar, ceder, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si ou para terceiros, extinção de empresa individual, **extinção de filial, reativar**, aumentar Capital Social, reduzir capital social, alterar capital social, **alterar objeto social, alterar endereço da empresa, poderes para todos os atos que estão sendo praticados incluindo compra e venda de cotas entre os outorgantes, consolidar contrato social, alterar o nome empresaria da sociedade**, proceder, distrato social, Declarar que não participa de outra empresa Individual de Responsabilidade Limitada, podendo efetuar transformação do tipo jurídico (Art. 661 CC), fazer re-ratificação, incluir e excluir sócio, alterar nome empresarial, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**), aderir e retirar sócio de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e de Sociedade Limitada, transformação de natureza Jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de Livros e Documentos, Indicar Responsável pelo Ativo e Passivo porventura remanescentes, declarar, promover Cisão, Incorporação e, Fusão, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberação de Empresas e Sociedades de que seja sócio, nomear “sócio e não sócio” para nomear “sócio” bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, assinar

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2024.

TATIANA THIESEN
DA
SILVA:95227210004

Assinado de forma digital por
TATIANA THIESEN DA
SILVA:95227210004
Dados: 2024.06.25 12:19:39 -03'00'

Tatiana Thiesen da Silva

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



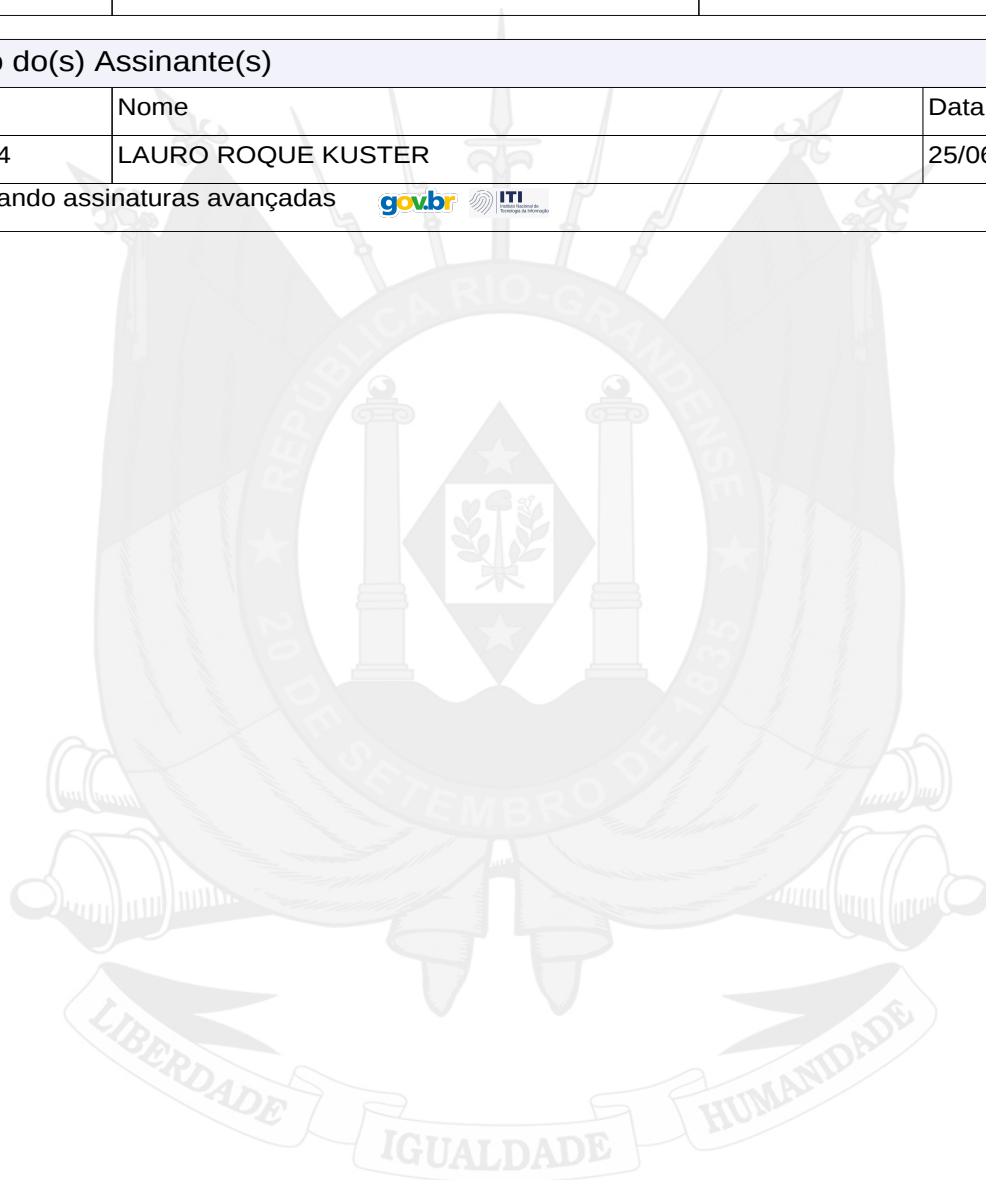
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.420-1	RSP2400217315	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAURO ROQUE KUSTER, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 40935-0, expedida em 05/09/1986, inscrito no CPF nº 364.517.380-34, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURAÇÃO EM NOME DE Alana Vitória da Silva Baierle E Tatiana Thiesen da Silva, OUTORGADA A LAURO ROQUE KUSTER	04
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 40935-0.	01

SANTA CRUZ DO SUL, 24 de junho de 2024.

LAURO ROQUE KUSTER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



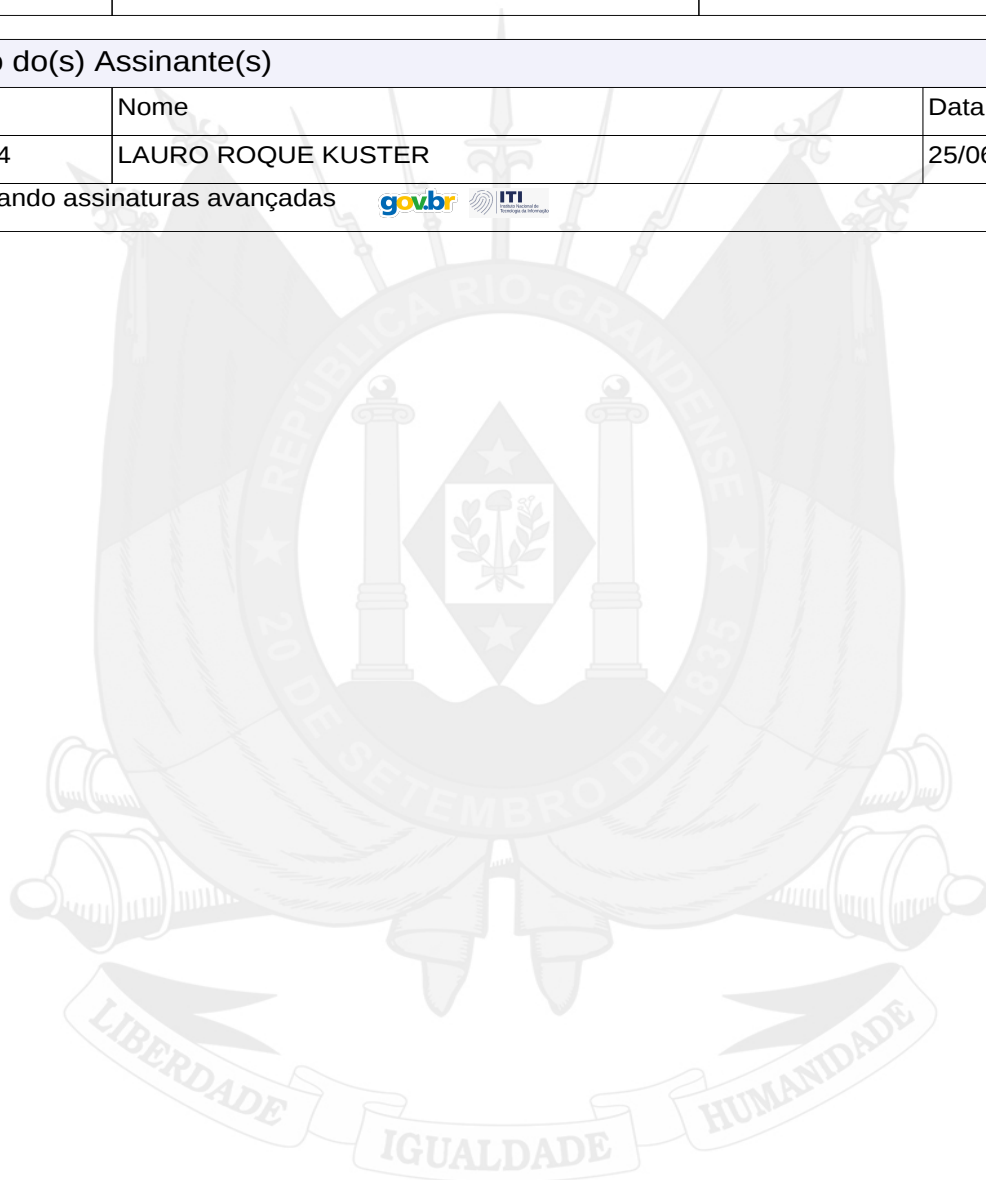
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.420-1	RSP2400217315	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, de CNPJ 45.437.747/0001-40 e protocolado sob o número 24/220.420-1 em 25/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10432771, em 26/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
364.517.380-34	LAURO ROQUE KUSTER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/06/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/220.420-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 26/06/2024, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/220.420-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

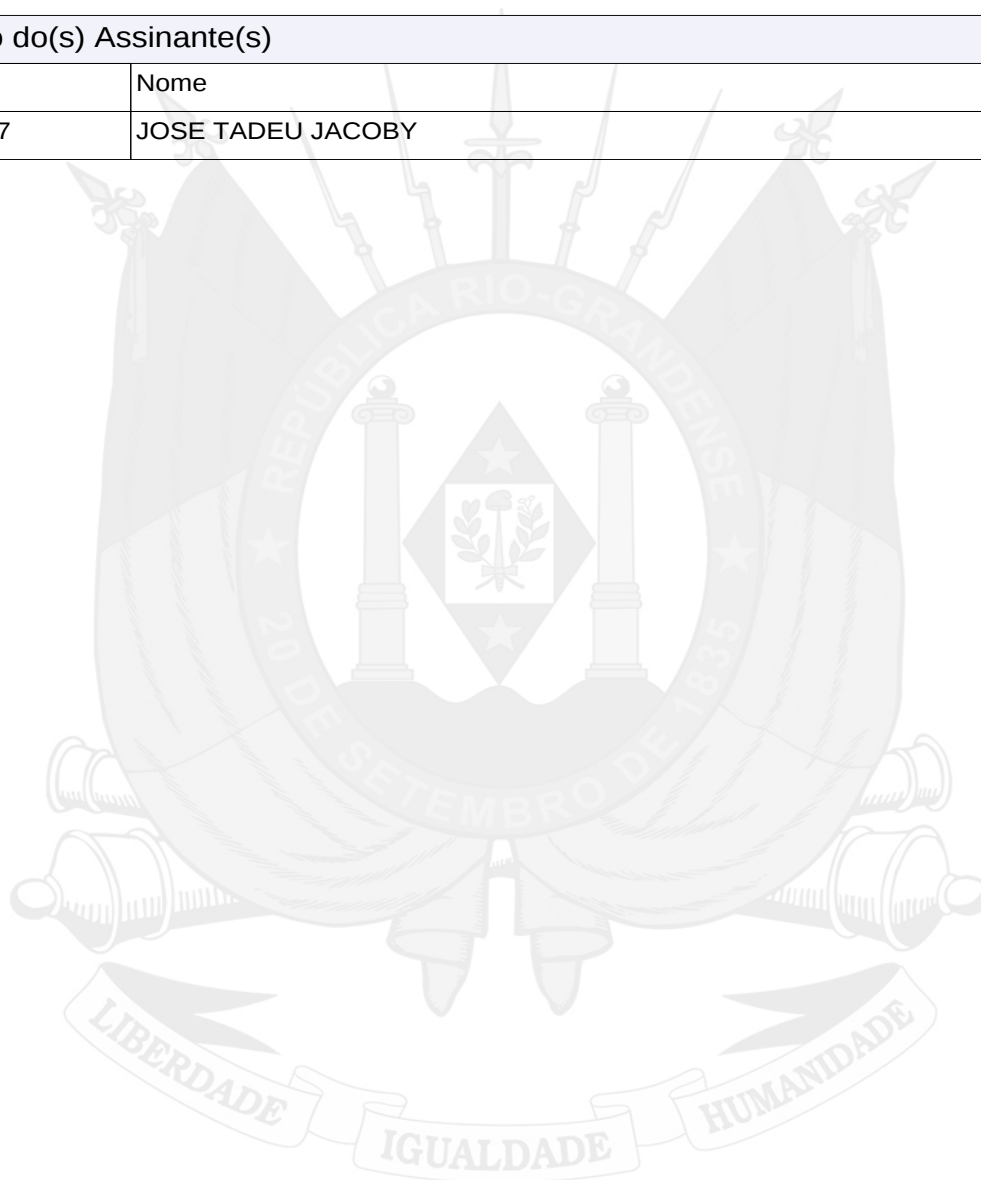


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 26 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10432771 em 26/06/2024 da Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140 e protocolo 242204201 - 25/06/2024. Autenticação: B69269B07039B7F792BCB584ACC59381E441E03D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.420-1 e o código de segurança aUcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



PROCURAÇÃO

A empresa, **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ **45.437.747/0001-40**, Inscrição Estadual Nº 1080210455, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 1408, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul - RS - CEP: 96810-270, Fone (51)3121-2252, e-mail: comercial@fenixdistribuidora.seq.br, neste ato representado pela **Sra. ALANA VITORIA DA SILVA BAIERLE**, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade nº **3122205895**, inscrita no CPF sob o nº **039.118.620 - 59**, residente e domiciliada no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, usando dos recursos legais vem nomear e constituir seu Bastante Procurador.

OUTORGADOS:

Sr. ADRIANO ROCHA, Brasileiro, divorciado, Representante Comercial, Portador do **Documento de Identidade nº 10499.1894-7 SSP/RS**, Inscrito no CPF sob o nº **496.303.260- 00**, ou

Sr. MARCO ANTONIO MEDINA, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, Portador do **Documento de Identidade nº 401.913.6615 SSP/RS**, Inscrito no CPF sob o nº **183.374.490- 04**, ou

Sra. ADRIANA DE JESUS PEREIRA MORAWSKI, brasileira, divorciada, Analista de Licitações, CPF: 974.729.480-04; RG 1078535281 SJS/RS.

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato, constituir *procurador "ad judica"* podendo ainda, *substabelecer e dando tudo por firme e valioso*.

Validade: 1 (um) ano.

Santa Cruz do Sul/RS, 08 de julho de 2024.

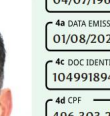
ALANA VITORIA DA
SILVA
BAIERLE:03911862059
Assinado de forma digital por
ALANA VITORIA DA SILVA
BAIERLE:03911862059
Dados: 2024.07.09 14:24:52 -03'00'

ALANA VITORIA DA SILVA BAIERLE

CPF: **039.118.620 – 59**

Sócia Proprietária

Fenix Comércio de Produtos Contra Incêndio e Segurança Ltda.
Rua Vinte Oito de Setembro, 1408 – Goiás – Santa Cruz do Sul – RS
fone (51) 3121.2252
CNPJ 45.437.747/0001-40

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º e 1º NOME E SOBRENOME ADRIANO ROCHA				1ª HABILITAÇÃO 07/08/1995	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/07/1969, BOM RETIRO DO SUL, RS			
		4a DATA EMISSÃO 01/08/2024		4b VALIDADE 29/07/2029	
				ACC 	
				D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1049918947 SJS RS			
4d CPF 496.303.260-00		5 Nº REGISTRO 00872656712		9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JOSE MOREIRA ROCHA					
MARINA ELOA ROCHA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		29/07/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

EAR _____

LOCAL _____

FLORIANOPOLIS, SC _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70169808696

SC199985553

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4. Documento Identificação – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridade Expedidora – 4.d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA008726567<122<<<<<<<<<<
6907042M2907295BRA<<<<<<<<<<6
ADRIANO<<ROCHA<<<<<<<<<<<<<



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa Fenix Comércio Contra Incêndio e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.437.747/0001-40, por intermédio de seu responsável contador SR Lauro Roque Kuster, CPF nº 36451738034, declara, para fins de participação:

(x) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06).

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Santa Cruz do Sul, 08 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURO ROQUE KUSTER
Data: 09/07/2024 14:14:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURO ROQUE KUSTER CRC-RS n.º 40.935

ALANA VITORIA DA SILVA
Assinado de forma digital por
ALANA VITORIA DA SILVA
BAIERLE:03911862059
Dados: 2024.07.09 14:23:15
-03'00'

ALANA VITÓRIA DA SILVA BAIERLE CPF 039.118.620-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.437.747/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 28 DE SETEMBRO	NÚMERO 1408	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 96.810-270	BAIRRO/DISTRITO GOIAS	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
-------------------	--------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIX@FENIXDISTRIBUIDORA.SEG.BR	TELEFONE (51) 9975-3456
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 14:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 45.437.747/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:52 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **C757.6672.1A94.C951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FENIX COM DE PROD CONTRA INCENDIO E SEGURANCA**

CNPJ base: **45.437.747/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 18 DEBITO(S):

17 Adm Parcelado - 1 Adm Exigibilidade Suspensa

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32582450**
Autenticação: **42901237**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA
CNPJ : 45.437.747/0001-40
Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO, 1223

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 21 de Janeiro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: 81LC.JYLV.QOTB.HV5I

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.437.747/0001-40
Razão Social: FENIX COMERCIO DE PROD CONTRA INCENDIO
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO 145 / CENTRO / PASSO DO SOBRADO / RS / 96685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2025 a 07/02/2025

Certificação Número: 2025010901385764174874

Informação obtida em 16/01/2025 18:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.437.747/0001-40

Certidão nº: 3023373/2025

Expedição: 16/01/2025, às 13:52:14

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.437.747/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 45437747000140, Endereço - RUA 28 DE SETEMBRO, 1408, BAIRRO GOIAS.

16 de janeiro de 2025, às 13:51:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0d93166666613683dc9c10faa8665dcf**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

Definitivo

Nº do Cadastro

426219

Expedição:

31/01/2025

Início das Atividades:

06/07/2022

Validade:

Observação

CLCB Nº 178548

Contribuinte

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E
SEGURANCA LTDA

Nome Fantasia:

FENIX

CPF/CNPJ:

45.437.747/0001-40

Endereço:

RUA 7 DE SETEMBRO, 1223

Atividade Principal:

(P) Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente

Atividade Secundária:

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não
especificados anteriormente; partes e peças

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
equipamentos de áudio e vídeo

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos
automotores (4530-7/04)

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para
uso geral não especificados anteriormente

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso
profissional e de segurança do trabalho

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio atacadista especializado em outros produtos
intermediários não especificados anteriormente

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia
e comunicação

Comércio atacadista de outros produtos químicos e
petroquímicos não especificados anteriormente

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
eletrônico



LEONEL GARIBALDI
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Inovação

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento - DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
SNDG.WXDX.RVP5.FM9Y

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa, **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 45.437.747/0001-40, Inscrição Estadual Nº 1080210455, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 1408, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul - RS – CEP: 96.810-252, Fone (51) 3121-2252, email: comercial@fenixdistribuidora.seg.br, neste ato representado pela **Sra. ALANA VITORIA DA SILVA BAIERLE**, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade nº 3122205895 SSP/DI RS, inscrita no CPF sob o nº 039.118.620-59, Sócia Administradora, **DECLARA**, perante a Lei, QUE:

FATOS IMPEDITIVOS: DECLARO, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

IDONEIDADE: DECLARO, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

MENOR DE IDADE: DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99.

RESPONSABILIDADE: DECLARO para fins de atendimento ao que consta do edital, que temos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e seus anexos, e a fornecer produto/material e serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

VÍNCULO: DECLARO sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PROTEÇÃO DE DADOS: DECLARO ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo. TRABALHO

DEGRADANTE/FORÇADO: DECLARO que não possui, em nossa cadeia, produtiva, empregados, executando trabalhos degradantes ou forçados, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.

PROPOSTA: DECLARO que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente.

Fenix Comércio de Produtos Contra Incêndio e Segurança Ltda.
Rua Vinte Oito de Setembro, 1408 – Goiás – Santa Cruz do Sul – RS
fone (51) 3121.2252
CNPJ 45.437.747/0001-40



HABILITAÇÃO: DECLARO, sob as penas da Lei, que, cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

RESERVA DE CARGOS: DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ANTICORUPÇÃO: DECLARO atuar de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013, DECRETO Nº 11.129, DE 11 DE JULHO DE 2022, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, que tratam sobre as cláusulas e condições anticorrupção.

PREPOSTO DA EMPRESA - para acompanhar a fiel execução do Contrato/Ata)

NOME: **ADRIANO ROCHA** - CPF: 496.303.260-00 - RG: 1049918947

Cargo ou Função: Representante Comercial

Telefone para contato: 51 9 9620 8940

E-mail para contato: adrianorocha.poa@gmail.com

RESPONSÁVEL – para Assinatura do Contrato/ATA

NOME: **ALANA VITORIA DA SILVA BAIERLE** - CPF: 039.118.620-59 - RG: 3122205895

Cargo ou Função: Diretora

Telefone para contato: 51 3121 -2252

E-mail para contato: admin@fenixdistribuidora.seg.br

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está enquadrada no regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006.

Dados Bancários: 041- Banrisul Ag: 1057 Cc: 0618727800

Santa Cruz do Sul RS, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADRIANO ROCHA**
Data: 23/12/2024 10:33:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROCHA
Representante

Fenix Comércio de Produtos Contra Incêndio e Segurança Ltda.
Rua Vinte Oito de Setembro, 1408 – Goiás – Santa Cruz do Sul – RS
fone (51) 3121.2252
CNPJ 45.437.747/0001-40